

**FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MINAS
GERAIS - OABPrev-MG**

**Relatório dos Auditores Independentes sobre
as Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022**

Março de 2023

FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MINAS GERAIS

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....3

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial.....	7
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada.....	9
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano.....	10
Demonstração do Ativo Líquido do plano de Benefício.....	11
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.....	12
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios.....	13
Notas explicativas às Demonstrações contábeis.....	14 - 30

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG
Belo Horizonte – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG** (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais – OABPREV-MG** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, emitido em 11 de março de 2022, não contém modificações.



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter
Fone: (81) 3467.4565
www.phfauditores.com.br

3

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
CEP: 30.190-120
Fone: (31) 2510.7615
www.phfauditores.com.br

BELO HORIZONTE

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.
Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte – MG, 10 de março de 2023.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0 – “S” – MG



Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador – CRC-PE – 0018346/O - S – MG

**Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional
Minas Gerais - OABPREV-MG**



CNPJ 03.313.643/0001-83

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

Balço Patrimonial Consolidado

Em milhares de reais

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
DISPONÍVEL	(Nota 4)	4.822	471	EXIGÍVEL OPERACIONAL	(Nota 9)	997	844
				Gestão Previdencial		849	735
				Gestão Administrativa		148	109
REALIZÁVEL		312.941	269.949				
Gestão Previdencial	(Nota 5)	-	31				
Gestão Administrativa	(Nota 6)	105	105				
Investimentos	(Nota 7)	312.836	269.813	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(Nota 10)	736	559
Fundos de Investimento		312.836	269.813	Gestão Previdencial		633	456
				Gestão Administrativa		103	103
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(Nota 8)	757	61				
Imobilizado		43	59	PATRIMÔNIO SOCIAL		316.787	269.078
Intangível		714	2	Patrimônio de Cobertura do Plano		309.116	262.277
				Provisões Matemáticas	(Nota 12)	309.116	262.277
				Benefícios Concedidos		16.417	11.416
				Benefícios a Conceder		292.699	250.861
				Fundos		7.671	6.801
				Fundos Previdenciais	(Nota 14)	2.854	2.610
				Fundos Administrativos	(Nota 15)	4.817	4.191
TOTAL DO ATIVO		318.520	270.481	TOTAL DO PASSIVO		318.520	270.481

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Vari�o no Exerc�cio (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	269.078	242.127	11,13%
1. Adi�es	75.967	50.564	50,24%
(+) Contribui�es Previd�ncias	36.651	35.136	4,31%
(+) Portabilidade	5.909	1.328	344,95%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	2.567	-	-
(+) Revers�o de Fundos Administrativos	178	-	-
(+) Outras Adi�es Previd�ncias	156	104	-
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previd�ncia	25.549	8.508	200,29%
(+) Receitas Administrativas	4.513	5.369	-15,94%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	444	116	282,76%
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	-	3	-
2. Destina�es	(28.258)	(23.613)	19,67%
(-) Benef�cios	(3.510)	(3.303)	6,27%
(-) Resgates	(12.816)	(8.646)	48,23%
(-) Portabilidade	(341)	(1.509)	-77,40%
(-) Repasse de Pr�mios de Riscos Terceirizados	(7.051)	(6.755)	100%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previd�ncia	(208)	(25)	732,00%
(-) Despesas Administrativas	(4.154)	(3.375)	23,08%
(-) Revers�o de Recursos para o Plano de Benef�cios - Gest�o Administrativa	(178)	-	-
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	47.709	26.951	77,02%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	46.839	25.228	85,66%
(+/-) Fundos Previd�ncias	244	86	183,72%
(+/-) Fundos Administrativos	626	1.637	-61,76%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
(+/-) Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
(+/-) Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	316.787	269.078	17,73%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido - Plano Previd ncial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO		31/12/2022	31/12/2021	Vari�o no Exerc�cio (%)
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio		264.887	239.573	10,57%
1. Adi�es		71.273	45.761	55,75%
(+)	Contribui�es	36.914	35.345	4,44%
(+)	Portabilidade	5.909	1.328	344,95%
(+)	Indeniza�o de Riscos Terceirizados	2.567	-	-
(+)	Revers�o de Fundos Administrativos	178	476	-62,61%
(+)	Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previd�ncial	25.549	8.508	200,29%
(+)	Outras Adi�es	156	104	100%
2. Destina�es		(24.190)	(20.447)	18,31%
(-)	Benef�cios	(3.510)	(3.303)	6,27%
(-)	Resgates	(12.816)	(8.646)	48,23%
(-)	Portabilidade	(341)	(1.509)	-77,40%
(-)	Repasse de Pr�mio de Riscos Terceirizados	(7.051)	(6.755)	4,38%
(-)	Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previd�ncial	(208)	(25)	732,00%
(-)	Custeio Administrativo	(264)	(209)	100,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)		47.083	25.314	86,00%
(+/-)	Provis�es Matem�ticas	46.839	25.228	85,66%
(+/-)	Fundo Previd�ncial	244	86	183,72%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido		-	-	-
(+/-)	Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias		-	-	-
(+/-)	Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)		311.970	264.887	17,77%
C) Fundos N�o Previd�ncias		626	1.637	100%
(+/-)	Fundo Administrativo	626	1.637	-61,76%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Documento assinado eletronicamente. Verifica o em <https://www.documento.com.br/validador> ou em <https://verificador.iti.gov.br> conforme instru es l  colocadas atrav s do c digo KZ5AP-L30SZ-SLDAB-RCKEH enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.iti.gov.br> conforme instru es l  colocadas

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

Demonstração do Ativo Líquido - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
1. Ativos	318.269	270.269	17,76%
Disponível	4.653	217	2044,24%
Recebível	4.817	4.222	14,09%
Investimento	308.799	265.830	16,16%
Fundos de Investimento	308.799	265.830	16,16%
2. Obrigações	1.482	1.191	24,43%
Operacional	849	735	15,51%
Contingencial	633	456	38,82%
3. Fundos Não Previdenciais	4.817	4.191	14,94%
Fundos Administrativos	4.817	4.191	14,94%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	311.970	264.887	17,77%
Provisões Matemáticas	309.116	262.277	17,86%
Fundos Previdenciais	2.854	2.610	9,35%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

Demonstração das Provisões Técnicas - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65 CNPJ 48.307.226/0001-66

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	313.452	266.078	17,80%
1. Provisões Matemáticas	309.116	262.277	17,86%
1.1. Benefícios Concedidos	16.417	11.416	43,81%
Contribuição Definida	16.417	11.416	43,81%
1.2. Benefício a Conceder	292.699	250.861	16,68%
Contribuição Definida	292.699	250.861	16,68%
Saldo de contas - parcela participantes	292.699	250.861	16,68%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	2.854	2.610	9,35%
3.1. Fundos Previdencias	2.854	2.610	9,35%
4. Exigível Operacional	849	735	15,51%
4.1. Gestão Previdencial	849	735	15,51%
5. Exigível Contingencial	633	456	38,82%
5.1. Gestão Previdencial	633	456	38,82%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - Plano Previdencial - CNPB 20040030-65

Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	Varição no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	4.191	2.554	64,10%
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.957	5.485	-9,63%
1.1 Receitas	4.957	5.485	-9,63%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	264	209	26,32%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.973	1.930	2,23%
Receitas Diretas	2.266	3.142	-27,88%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	444	116	282,76%
Outras Receitas	10	88	-88,64%
2. Despesas Administrativas	(4.153)	(3.375)	23,05%
2.1 Administração dos Planos Previdencias	(4.153)	(3.375)	23,05%
Pessoal e Encargos	(1.649)	(1.376)	19,84%
Treinamentos / congressos e seminários	(33)	(27)	22,22%
Viagens e estadias	(135)	(49)	175,51%
Serviços de terceiros	(1.336)	(970)	37,73%
Despesas gerais	(709)	(638)	11,13%
Depreciações e amortizações	(60)	(56)	7,14%
Tributos	(231)	(257)	-10,12%
Outras Despesas	-	(2)	-100,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	3	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	(178)	(476)	-62,61%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	626	1.637	-61,76%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	626	1.637	-61,76%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	4.817	4.191	14,94%

As Notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps://validardocumentoscontent.aspx> através do código KZ5AP-L30SZ-SLDAB-RCKEH enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.iti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MINAS GERAIS – OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A OABPrev-MG Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Minas Gerais é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar ("OABPrev – MG" ou "Entidade"), constituída sob a forma de Sociedade Civil de Previdência Complementar nos termos da Lei Complementar nº 109/2001 e normas subsequentes, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. Instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional de Minas Gerais em 23 de novembro de 2004, o OABPrev - MG tem por objetivo executar e administrar planos de benefícios de natureza previdenciária, de acordo com os seus regulamentos e com as leis e normas aplicáveis. A OABPrev – MG administra 1 (um) plano de benefício denominado Plano de Benefícios Previdenciais do Advogado – PBPA, na modalidade de Contribuição Definida, ou seja, sem qualquer risco atuarial aos seus participantes e assistidos. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora contratada para este fim devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte. Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das contribuições de seus Participantes, de receitas administrativas diretas e da remuneração de seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a OABPrev-MG não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. O Plano de Benefícios gerido pela Entidade se enquadra na modalidade de Plano de Contribuição Definida (CD), registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC sob o CNPB nº. 2004003065, cujo custeio é estabelecido pelo atuário com base em avaliação atuarial e/ou quando ocorrem alterações significativas nos encargos da Entidade relativos ao referido Plano.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a OABPrev-MG possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos e média de idade:

	2022	Idade Média 2022	2021	Idade Média 2021
Ativos	11.213	40 anos	11.010	40 anos
Assistidos	98	59 anos	80	51 anos
Total	11.311		11.090	

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC nº. 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução PREVIC nº. 44, de 23 de novembro de 2021, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e Planos distintos (Previdencial e Administrativo) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos Planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- **Gestão Administrativa:** Funciona como uma Entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade. É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial;
- **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e do PGA.

Outras características na gestão contábil que rege o sistema fechado de previdência complementar requer a elaboração de: Balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa, Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 43/2021, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 44/2021, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada do plano previdencial, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



- I - Balanço Patrimonial Consolidado;
- II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS;
- III - Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA; e
- IV – Notas explicativas.

Al m dos relat rios consolidados, os normativos das EFPC tamb m exigem a apresenta o das seguintes demonstra es cont beis do Plano de Benef cios Previdenciais administrado pela Entidade:

- I - Demonstrac o da Muta o do Ativo L quido - DMAL;
- II – Demonstrac o do Ativo L quido - DAL; e
- III - Demonstrac o das Provis es T cnicas – DPT.

A Emiss o das Demonstra es financeiras foi aprovada pela Diretoria Executiva em 06 de mar o de 2023.

3. PRINCIPAIS PR TICAS E POL TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Entidade est o resumidas a seguir:

a) Registro das Adi es, Dedu es, Receitas, Despesas, Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas

As Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas do Fluxo de Investimento, s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia de exerc cios.

As contribu es (adi es) previdenciais s o registradas pelo regime de caixa, por ocasi o do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benef cios, e fundamento cont bil contido na Resolu o CNPC 29/2018.

b) Provis es Matem ticas

S o apuradas com base em c lculos financeiros processados por atu rios contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exerc cio, quanto aos benef cios concedidos e a conceder aos participantes ou seus benefici rios, apurados com base no total das contribu es vertidas pelos participantes ao plano, atualizadas pela rentabilidade dos investimentos no per odo e deduzidas, quando aplic vel, pelos benef cios j  pagos, resgates e portabilidades de sa da at  a data de encerramento das Demonstra es cont beis.

c) Estimativas Atuariais e Cont beis

As estimativas atuariais e cont beis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posi o individual do plano previdencial e plano de gest o administrativa e consolidada da Entidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021. A Administra o do OABPrev-MG considera que os valores contabilizados s o adequados. Os itens significativos sujeitos  s referidas estimativas incluem i) estimativa de fluxos de caixa futuros para classifica o de investimentos como “Mantidos at  o vencimento”; ii) an lises sobre a necessidade ou n o do reconhecimento de provis o para perda de Investimentos; iii) as conting ncias cujas probabilidade de perda foram informadas pelos advogados; e iv) determina o das hip teses atuariais, em especial t bula de mortalidade, na apura o do valor do benef cio mensal, quando o participante opta pela renda mensal vital cia.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



d) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, Instrução PREVIC nº. 31, de 20 de agosto de 2020 e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos) e repasses de valores efetuados pela seguradora responsável pela comercialização dos planos previdenciais, deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não se caracteriza como obrigações ou direitos aos instituidores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas previdenciais e de investimentos da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº. 48, datada de 8 de dezembro de 2021.

e) Realizável

- Gestão Previdencial

Está representado por depósitos e bloqueios judiciais, contabilizados ao custo histórico.

- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa, incluindo a participação no Fundo Administrativo do Plano Previdencial.

- Investimentos

Os recursos garantidores da OABPrev-MG estão aplicados exclusivamente em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

f) Imobilizado

Os bens corpóreos, classificados como imobilizado, são registrados ao valor de custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada. O ativo imobilizado é registrado no Plano de Gestão Administrativa – PGA e as taxas anuais utilizadas para depreciação estão demonstradas a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos	20%

g) Exigível Operacional

Está registrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



h) Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do OABPrev – MG entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

i) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando os saldos de contas dos participantes e assistidos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder estão registradas em conformidade com as reservas individuais dos participantes, apuradas pela Entidade e revisadas pelo atuário responsável.

j) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios Previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

k) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

Os Fundos previdenciais são constituídos com base em notas técnicas atuariais. A constituição ocorre pela atualização da cota do plano e as reversões podem ocorrer somente quando atestado pelo atuário e aprovado pela governança da Entidade.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes nas contas correntes bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O ABPrev-MG possui os seguintes saldos em Contas Correntes no dia 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	R\$ mil	
Bancos Conta Movimento	2022	2021
Banco do Brasil	10	22
Banco Itaú	269	181
Banco Santander	196	254
Bradesco	7	8
BNY Mellon	9	5
Banco Inter	1	1
Banco Sicoob	130	-
Carteira Administrada BTG	4.200	-
Total	4.822	471

O saldo bancário apresentado Carteira Administrada BTG se refere a valor que foi transferido no último dia útil do mês de dezembro de 2022 e foi aplicado no primeiro dia do mês de janeiro de 2023.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

O saldo de R\$ 31 mil em 31/12/2021 se referia a depósito judicial relativo a ações entre a Entidade, participantes e beneficiários do plano previdencial. O depósito judicial foi baixado no exercício social de 2022.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa discriminados a seguir.

	R\$ mil	
	2022	2021
Depósitos Judiciais / Recursais	103	103
Tributos a Compensar	2	2
Total	105	105

a) Depósitos Judiciais/Recursais

Referem-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de PIS/COFINS apurados sobre a receita administrativa mensal, que são objeto de questionamento judicial, cujo valor se encontra provisionado no exigível contingencial.

b) Tributos a Compensar

Referem-se a valores de PIS e COFINS recolhidos a maior através de depósitos judiciais, que deverão ser compensados futuramente.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos da Entidade, no montante de R\$ 317.036 mil em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 269.813 mil – 31/12/2021), está alocada exclusivamente em Fundos de Investimentos e possui gestão compartilhada entre o Plano de Benefícios Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa. Os Fundos de Investimentos estão custodiados em instituições financeiras, na central de custódia e liquidação de títulos privados - CETIP, no sistema especial de liquidação e custódia - SELIC e na companhia brasileira de liquidação e custódia - CBLC.

O quadro a seguir demonstra a alocação dos investimentos nos diversos fundos que a OABPrev-MG investe em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Fundo	R\$ mil	
	2022	2021
RENDA FIXA		
MAI - OABPREV CLASSICO FIM	-	-
OABPREV CLÁSSICO FI MULT	114.821	98.010
OABPREV CLÁSSICO II	76.417	61.208
OABPREV CLÁSSICO ALM	71.419	67.154
PROFIX INSTITUCIONAL FIM CP	91	87
ITAU GLOBAL DINÂMICO	8.878	-
BNP MATCH	7.141	-
CARTEIRA BTG	5.492	-
CARTEIRA SAFRA	4.877	-
	289.136	226.459
RENDA VARIÁVEL		
AZ QUEST - SMALL MID CAPS FIC FIA	-	4.904
IBIUNA - EQUITIES FIC FIA	3.280	2.855
JGP - LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA	-	2.452
ATMOS - INSTITUCIONAL FIC FIA	-	2.217
OCEANA - SELECTION FIC FIA	1.005	2.317
SULAMERICA - SELECTION FIA	1.865	5.002
SELECTION FIA	0	-
	6.150	19.747
MULTIMERCADO ESTRTURADO		
OCEANA LONG BIASED FIC FIM	3.878	3.633
AZ QUEST - TOTAL RETURN FIC FIM	-	0
ARX - LONG SHORT FIC FIM	4.435	4.657
GARDE - DUMAS FIC FIM	3.378	3.071
VINCI ATLAS INSTITUCIONAL	-	0
ABSOLUTE - EP ALPHA GLB FIC FIM	5.859	5.277
OCEANA - LONG BIASED FIC FIM	-	-
	17.550	16.638
FUNDO DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR		
WESTERN ASSET - MACRO FIM IE	-	4.744
PIMCO - INCOME FIC FIM IE	-	2.225
	-	6.969
Total	312.836	269.813

A carteira OABPREVMG fechou 2022 com 92% de alocação em Renda Fixa para acompanhar a alta de juros no mercado. Foram abertas novas posições em Renda Fixa ao longo do ano: duas caretiras admnistradas no BTG e no Safra e com novas posições em dois fundos condominiais

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



abertos: BNP Match e Itaú Institucional Global, fechando o ano alcançando 91% do Índice de Referência IPCA+4.

Todos os recursos da OABPrev-MG estão alocados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.994/2022 e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, revalidada mensalmente pela Consultoria Financeira de Compliance de Investimento e devidamente registrada nas DIs (Demonstrações de Investimentos) encaminhadas para o órgão fiscalizador.

Os recursos previdenciais investidos pela OABPrev-MG obtiveram a seguinte rentabilidade mensal durante o exercício social de 2022:

Mês	Investimentos	Rentabilidade de Líquida	Índice de Referência (IPCA+4)
jan/22	1,22%	1,19%	1,00%
fev/22	0,40%	0,34%	1,33%
mar/22	1,71%	1,69%	2,04%
abr/22	0,19%	0,12%	1,37%
mai/22	1,08%	1,04%	0,78%
jun/22	0,01%	-0,06%	0,95%
jul/22	0,99%	0,93%	-0,27%
ago/22	1,14%	1,10%	0,02%
set/22	0,60%	0,54%	0,01%
out/22	1,40%	1,37%	0,92%
nov/22	0,15%	0,09%	0,71%
dez/22	0,68%	0,63%	1,02%
Anual	9,98%	9,35%	10,30%

8. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, os ativos imobilizado e intangível estão registrados no Plano de Gestão Administrativa.

O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



	R\$ mil	
	2022	2021
Imobilizado	43	59
Operacional Corpóreo	43	59
Móveis e Utensílios	7	12
Custo	74	73
(-) Depreciação	(67)	(61)
Equipamentos de Informática	4	8
Custo	154	154
(-) Depreciação	(150)	(146)
Máquinas e Equipamentos	32	39
Custo	121	112
(-) Depreciação	(89)	(73)
Intangível	714	2
Reorganização de Setores	305	2
Custo	446	109
(-) Amortização	(141)	(107)
Reorganização de Setores	409	2
Custo	409	109
(-) Amortização	-	(107)

No intangível estão registradas os gastos com reformas efetuadas na sede administrativa e projeto de transformação digital da Entidade que serão amortizadas no prazo de 60 meses.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

a) Gestão Previdencial

Registra os valores de benefícios a pagar aos Assistidos, retenções e valores a repassar relativos a Gestão Previdencial. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos contábeis eram os seguintes:

	R\$ mil	
	2022	2021
Retenções a Recolher	196	173
Recursos Antecipados	11	11
Outras Exigibilidades	642	551
Total	849	735

Os valores alocados na rubrica de retenções a recolher referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre folha de benefícios e resgates.

Na rubrica de recursos antecipados estão registradas as contribuições recebidas e não identificadas, bem como as contribuições a devolver aos participantes cancelados.

Os recursos registrados no grupo contábil de "Outras Exigibilidades" referem-se a valores de contribuições de risco efetuadas pelos participantes que serão repassadas para a seguradora responsável pela cobertura dos riscos terceirizados.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



b) Gestão Administrativa

Registra as despesas a pagar relativas ao Plano de Gestão Administrativa (PGA). Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos contábeis eram os seguintes:

	R\$ mil	
	2022	2021
Contribuições e Encargos Sociais e Recolher	27	26
Provisão de Férias	82	43
Retenções a Recolher	11	10
Valores devolvidos a pagar para fornecedores	4	2
Tributos a Recolher	24	28
Total	148	109

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



10. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

a) Processo Cível Nº 0054949-33.2016.8.13.0112 (Plano Previdencial)

A provisão de R\$ 633 mil em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 456 mil – 31/12/2021) decorre de Ação Ordinária movida por beneficiárias de um ex-participante falecido visando o recebimento de pecúlio por morte.

De acordo com as alegações autorais, não foi enviado ao ex-participante qualquer aviso de atraso no pagamento, inadimplência e cancelamento da cobertura de risco. Em 2015, o Banco do Brasil S/A, instituição escolhida pelo participante para débito automático de suas parcelas do PBPA, passou a exigir autorização do correntista para continuidade dos débitos ocorridos em sua conta, o que não foi concedido pelo ex-participante. Houve tentativa pela Entidade de transferência das cobranças de valores devidos pelo ex-participante para o Banco Itaú S/A em dezembro de 2015, mas também devido à não autorização do correntista, os pagamentos não ocorreram, gerando a inadimplência e cancelamento das suas coberturas de risco. O ex-participante, então, acordou posteriormente com a OABPrev-MG a regularização das parcelas em atraso (meses de agosto a dezembro de 2015, e janeiro de 2016) mediante pagamento de boleto bancário, entretanto, ele faleceu antes que pudesse regularizar sua situação.

Ao final, a ação foi julgada parcialmente procedente (fls.237/243) ao OABPrev-MG, entendendo o juízo pelo afastamento dos danos morais, mas a obrigação da Entidade ao pagamento do pecúlio por morte e da sucumbência. Por este motivo, os valores foram reconhecidos no patrimônio do plano de gestão administrativa. Vale ressaltar que, apesar da decisão ser contrária à OABPrev-MG, a sentença expressamente reconheceu o direito de regresso da OABPrev-MG em relação à seguradora Mongeral Aegon no citado processo. Mesmo assim, para garantir que não ocorra interferência econômica no plano, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo entenderam que deveria ser feito o contingenciamento.

A ação foi classificada pelos advogados que a patrocinam como probabilidade de perda provável, no de R\$ 633 mil (valor do pecúlio atualizado nos moldes determinados pela sentença e honorários de sucumbência).

b) PIS E COFINS (Plano de Gestão Administrativa)

O OABPrev-MG está envolvido em demanda judicial (Mandato de Segurança) discutindo a constitucionalidade do recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas decorrentes do exercício de suas atividades. Para o montante não recolhido, de R\$103 mil, a Entidade possui registrado no Plano de Gestão Administrativa depósito judicial de igual valor (Nota explicativa nº 6). No exercício social de 2022 estes tributos foram recolhidos regularmente aos cofres públicos, sem a ocorrência de depósitos em juízo.

11. PASSIVO CONTINGENTE

A Entidade possui passivo contingente com o prognóstico de perda possível com base na opinião de seus assessores jurídicos. Por conseguinte, nenhuma provisão foi constituída para tal processo, a luz dos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Esses processos são os seguintes:

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



a) Processo Cível Nº 0004806-18.2007.4.01.3800 (Plano Previdencial)

Trata-se de ação em que a OABPrev-MG busca afastar a cobrança da multa administrativa aplicada pela SUSEP, pela comercialização de planos de benefícios supostamente sem autorização, infringindo o disposto nos arts. 2º. e 11 da Lei nº 6.435/77. O valor atribuído à causa pela Entidade é R\$ 4 mil, que é igual ao valor da multa administrativa por ela recebida.

b) Processo Cível Nº 5002174-32.2017.8.13.0625 (Plano Previdencial)

Decorre de ação judicial em que um participante do plano requereu: i) o pagamento da Aposentadoria por Invalidez (cujo valor atual apresentado corresponde a R\$ 359 mil), ii) bem como todos os valores que deixou de receber desde o primeiro indeferimento deste benefício e os valores que continuou a pagar ao plano, iii) a indenização por danos morais no importe de R\$ 47 mil, iv) bem como a inversão do ônus da prova a seu favor, pela aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao caso. Em defesa, a OABPrev-MG alegou que o autor contratou a Parcela Adicional de Risco administrada pela Seguradora Mongeral Aegon e ressaltou que a Seguradora é a única responsável pela administração, gestão e controle da Parcela Adicional de Risco contratada pelo Autor, não tendo a OABPREV autonomia para conceder o benefício securitário. O processo está em primeira instância, prosseguindo com a realização de perícia médica. A ação foi classificada como perda possível pelo escritório jurídico que acompanha a matéria. O valor atualizado da causa é de R\$ 877 mil.

12. PATRIMÔNIO SOCIAL - PROVISÕES MATEMÁTICAS

Registra o valor das provisões matemáticas correspondentes ao somatório das contas individuais dos Participantes do Plano de Benefícios Previdenciais.

Os estudos e validações das provisões matemáticas do Plano de Benefícios são elaborados por consultoria atuarial responsável pelo plano de benefícios previdenciais, com base no Regulamento do Plano e nas informações cadastrais dos Participantes e Assistidos informados pela OABPrev-MG.

Foram utilizados pelo atuário os seguintes indicadores na avaliação Atuarial de 2022 do plano previdencial administrado pela OABPrev-MG.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Hipótese	2022	2021
Taxa Real Anual de Juros	4,50%	4,50%
Fator de Determinação do Valor Real ao longo do Tempo		
Dos Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Dos Benefícios da Entidade	Não Aplicável	Não Aplicável
Indexador Econômico	INPC/IBGE / Cota Patrimonial	INPC/IBGE / Cota Patrimonial
Inflação Projetada	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipótese sobre Composição de Famílias Pensionistas	Família Real	Família Real
Hipótese sobre Geração Futura	Não Aplicável	Não Aplicável
Hipóteses sobre Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábuas Biométricas		
Tábua de Entrada em Invalidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT -83 segregada por sexo	AT -83 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic segregada por sexo	AT-2000 Basic segregada por sexo
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na 1ª elegibilidade	100% na 1ª elegibilidade
Projeção de crescimento Real de Salário	Não Aplicável	Não Aplicável
Projeção de crescimento Real dos Benefícios do Plano	Não Aplicável	Não Aplicável

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), ou seja, não é um plano de risco atuarial, vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do Plano de Benefícios junto a seus Participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência atuarial, ou seja, as hipóteses são utilizadas para se apurar o valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual. A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios, por compor o índice de referência atuarial em conjunto ao indexador de inflação.

O detalhamento das rubricas contábeis que compõem os saldos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão apresentados na Demonstração das Provisões Técnicas - DPT.

13. RECEITAS ADMINISTRATIVAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Foram utilizadas as seguintes fontes de custeio para a gestão administrativa nos exercícios de 2022 e 2021:

	R\$ mil	
	2022	2021
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	264	209
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.973	1.930
Receitas Diretas	2.266	3.142
Outras Receitas	10	88
Total	4.513	5.369

O Custeio administrativo da gestão previdencial é representado pelos juros, multas e atualizações das contribuições em atraso e taxas administrativas cobradas sobre os benefícios e resgates pagos/efetuados pelos participantes.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Os valores relativos ao custeio administrativo dos investimentos estão representados pela taxa de administração cobrada sobre os saldos de contas dos participantes e assistidos.

As receitas diretas constituem os valores recebidos em virtude do contrato de reciprocidade firmado com a Unimed Seguros. A redução destas receitas em 2022 em comparação com o ano de 2021 se deve aos pagamentos adicionais feitos pela Unimed Seguros referente a bônus apurado na melhoria de performance do contrato ocorridos em 2021.

As composição das despesas administrativas relativas aos exercícios sociais de 2022 e 2021 estão apresentadas a seguir.

	R\$ mil	
	2022	2021
Pessoal e Encargos	1.649	1.376
Treinamentos / congressos e seminários	33	27
Viagens e estadias	135	49
Serviços de terceiros	1.336	970
Despesas gerais	709	638
Depreciações e amortizações	60	56
Tributos	231	257
Outras Despesas	-	2
Total	4.153	3.375

A composição dos grupos de pessoal e encargos e serviços de terceiros estão apresentadas na demonstração do plano de gestão administrativa. Demonstramos a seguir a abertura do grupo de contas de despesas gerais.

	R\$ mil	
	2022	2021
Material De Escritorio (Papeleria)	6	10
Material De Expediente E Consumo	10	6
Outros Materiais	25	5
Alugueis	153	128
Associações/ Entidades De Classe (Abrapp)	2	11
Condominio	29	29
Taxas E Contribuições	34	24
Iptu	19	13
Custas Judiciais E Cartorio	4	1
Juros E Multas	13	-
Lanches E Refeicoes	18	12
Estacionamento	3	4
Telefone/Internet	27	32
Energia Eletrica	16	13
Telefonia Fixa/ Movel (Celular)	9	9
Tarifas Bancarias	268	308
Correios	10	5
Motoboy	3	5
Organização De Arquivos	3	11
Aluguel Arquivo	5	1
Outras Despesas Gerais	52	11
Total	709	638

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



14. FUNDO PREVIDENCIAL

Os Fundo Previdenciais foram constituídos a partir do mês de setembro de 2018 com valores obtidos através de conciliações atuariais efetuadas para atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado pela Entidade com a PREVIC. O saldo do Fundo Previdencial ao final de cada exercício social tem a seguinte composição:

	R\$ mil	
	2022	2021
Benefícios e Institutos Pagos a menor - TAC 2018	2.738	2.504
Valores não Conciliados - TAC 2018	116	106
Total	2.854	2.610

a) Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor

Em função dos resultados observados do TAC firmado junto à PREVIC, foi recomendada a constituição do Fundo Previdencial de Benefícios e Institutos Pagos a Menor, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de receber recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, conforme mensurado individualmente nos trabalhos do TAC.

O valor inicial na constituição desta parcela do Fundo Previdencial, posicionado em 30/09/2018, foi de R\$ 2.032 mil, correspondente aos montantes de recursos de ex-participantes que tenham recebido benefícios e institutos a menor, cujo acompanhamento e monitoramento se dará pelo somatório individual atualizado dos valores a pagar.

Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há fonte de custeio adicional previsto para sua cobertura, haja vista se tratar de Fundo cuja natureza é devedora dos saldos apurados dos ex-participantes, cujos valores individuais serão atualizados pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes e plano de comunicação estabelecidos pela Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

b) Fundo Previdencial de Valores não Conciliados

Em função dos resultados observados no TAC firmado com à PREVIC, foi recomendada pelo atuário responsável pelo Plano a constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, devidamente aprovada pelos Órgãos Estatutários da Entidade, cuja finalidade é a de receber o resultado positivo das sobras de recursos apuradas de acordo com as diretrizes do termo firmado com a PREVIC.

O valor inicial na constituição do Fundo Previdencial de Valores não Conciliados, posicionado em 30/09/2018, foi de R\$ 87 mil, correspondente aos recursos excedentes observados ao final do TAC e que visou reestabelecer o equilíbrio técnico do plano, como se espera em um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, que é o caso do PBPA.

Após a constituição do Fundo com base no valor inicial apurado, não há previsão de fonte de custeio adicional, haja vista se tratar de Fundo que recebeu sobras observadas ao final do

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



TAC, cujo valor será atualizado pelo índice de rentabilidade do plano. A destinação dos recursos se dará conforme diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Estatutários da Entidade.

Registra-se, ainda, que a Entidade manterá o controle mensal do Fundo até o seu encerramento, realizando as movimentações ocorridas, bem como atualização dos saldos remanescentes pela rentabilidade dos investimentos do Plano.

15. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, em obediência à legislação, a OABprev-MG passou a apresentar no ativo dos planos previdenciais administrados a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber dos planos previdenciais, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

16. EQUILÍBRIO DO PLANO

O Plano de Benefícios encontra-se em equilíbrio financeiro-atuarial, tendo em vista que está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), em que a contribuição mensal é conhecida previamente, através de uma fórmula definida, e o benefício de aposentadoria programada somente é conhecido no instante da concessão, sendo calculado com base no saldo acumulado das contribuições dos participantes e patrocinadores, e do retorno dos investimentos destes recursos, possuindo, portanto, parcelas de riscos financeiros sem, todavia, qualquer risco atuarial.

17. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar, as demonstrações contábeis devem ser apresentadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. O OABprev-MG ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022, anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.02.02.03	Participação no Plano de Gestão administrativa	4.817
2.03.02.02.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	4.817

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



18. ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela Entidade foram efetivados em estrita observância à Resolução CMN nº 4.994/2021, e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo, com o apoio de Consultoria Financeira Externa.

19. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Participantes

As principais operações ocorridas entre a Entidade e os participantes do plano previdencial são as seguintes:

	Em 31 de dezembro de 2022	Em 31 de dezembro de 2021
RESULTADO		
Contribuições Normais	29.755	27.369
Riscos Terceirizados	9.619	7.871
Remuneração das Contribuições em Portabilidade de Entrada	108	104
Contribuições Administ. s/ Resgates e Benefícios de Prestação Continuada	5.908	1.328
Benefícios de Prestação Única	156	105
Pagamento de Institutos	(2.477)	(2.642)
Repasse de Riscos Terceirizados	(1.033)	(661)
	(13.157)	(10.155)
	(7.051)	(6.755)
Total de Resultado	21.828	16.564

I – Membros ocupantes de funções estratégicas

A Entidade possui 29 conselheiros, sendo 18 deliberativos e 11 fiscais, 4 diretores (incluindo o presidente) que são responsáveis pelos atos de gestão da Entidade.

20. CNPJ POR PLANO

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 – I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, "a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdenciais, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdenciais administrados pelo OABPREV-MG foi criado o seguinte CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.226/0001-66- PLANO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO ADVOGADO - PBPA

A Resolução CNPC 56/2022 e a Instrução Previc 19/2022 definiram como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar o dia 30 de junho de 2023. O OABPREV-MG iniciou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdenciais em 2022, objetivando concluir todo o processo no prazo legal estabelecido.

21. MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO PREVIC Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A referida resolução consolidou as Instruções Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Instrução Previc nº 40, de 22 de junho de 2021, Instrução Previc nº 42, de 11 de outubro de 2021 e Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021. A resolução Previc 18/2022 dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A partir de 1º de janeiro de 2023 as Entidades passarão a classificar os ativos financeiros sujeitos a risco de crédito, em ordem crescente de nível de risco e constituir provisões para perdas esperadas, de acordo com os percentuais definidos nos intervalos para cada nível estabelecido na Legislação.

A classificação do ativo de acordo com o risco de crédito será de responsabilidade da Entidade e deve ser efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas.

A vigência a resolução Previc nº 18/2022 terá início a partir de 1º de janeiro de 2023

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – ITG 2001 – ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A ITG 2001 estabelece critérios e procedimentos específicos para a estruturação das demonstrações contábeis as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, para o registro das operações e das variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotados pelas EFPC, no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade.

O Conselho Federal de Contabilidade atualizou o referido normativo, publicado inicialmente em 22 de janeiro de 2010, visando o alinhamento procedimental com as normatizações contábeis emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e Superintendência Nacional de Previdência Complementar. A nova letra do normativo passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023, e não trará impacto nas regras contábeis das EFPC.

Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Minas Gerais - OABPREV-MG

CNPJ 03.313.643/0001-83



22. EVENTO SUBSEQUENTE

Lojas Americanas

A carteira de investimentos da OABPrev-MG possuía no fechamento do balanço de dezembro de 2022 o montante total de R\$ 312.836.154,58 sendo R\$ 282.472,86 em ativos atrelados às Lojas Americanas S/A, o que corresponde a 0,13% do seu patrimônio.

A rentabilidade bruta dos investimentos da OABPrev-MG, no mês de janeiro de 2023, foi de 1,14%, o que corresponde a 144% do índice de referência (IPCA+4%) e 101% do CDI, o que demonstra inexistir qualquer impacto econômico ou financeiro decorrente das insubsistências do caso Lojas Americanas S/A.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Guilherme Vilela de Paula

Presidente

CPF: 990.547.446-34

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 10/03/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento Relatório
Referência Contrato Relatório Aud.Aprov_Demonstrações Contábeis_2022
Situação Vigente / Ativo
Data da Criação 10/03/2023
Validade 10/03/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento 8EFC43CBDC08EF0F198EFBCF8EB3E31590DA3F91CC17286052658C1103E1B45F

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Consultor
Relacionamento 13.836.157/0001-01 - Pension

Representante CPF
Geraldo de Assis de Souza Júnior 715.901.376-04

Ação: Assinado em 10/03/2023 04:22:04 com o certificado ICP-Brasil Serial - 00D5513FEC1EFED53560DD58E09291BF1F **IP:** 172.71.11.46

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Gerente
Relacionamento 03.313.643/0001-83 - OABPrev-MG

Representante CPF
Adilson Lopes Camelo 473.914.726-20

Ação: Assinado em 10/03/2023 04:26:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 670722101357CA89 **IP:** 177.69.184.114

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Coordenadora Área Comercial
Relacionamento 03.313.643/0001-83 - OABPrev-MG

Representante CPF
Letícia Mara Costa Machado Soares 108.643.046-84

Ação: Assinado em 10/03/2023 04:26:41 - Forma de assinatura: Usuário + Senha **IP:** 177.69.184.114

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Papel (parte) Diretor Presidente
Relacionamento 03.313.643/0001-83 - OABPrev-MG

Representante CPF
Guilherme Vilela de Paula 990.547.446-34

Ação: Assinado em 10/03/2023 04:45:17 com o certificado ICP-Brasil Serial - 600822013154DAB5 **IP:** 172.70.105.164

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/110.0.0.0 Safari/537.36

Localização Não Informada

Tipo de Acesso Normal

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **KZ5AP-L30SZ-SLDAB-RCKEH**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.documentoeletronico.com.br/procelectronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.